ORDEM DO DIA
EM 04/04/2000

EXPEDIENTE DO DIA
EM 04/04/2000

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Presidente, Cumprindo o despacho
exarado no Art. 135 do Regimento
Interno passamos as mãos
deste para as demais
providências a Presente Projeto de
Lei nº 008/2000.
Secretaria de S. Doca Ltda
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 065/00
Em 27/03/2000
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº 008 / 2.000

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º- Ficam alterados os quantitativos dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão , lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMUR :

I - AUXILIAR DE SERVIÇOS , Referência CC-7, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) vagas ; 18600

II - SUPERVISOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS , Referência CC-3 , de 01 (uma) para 02 (duas) vagas; 636,00

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data a contar de sua publicidade , retroagindo seus efeitos à 01.01.2000 .

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário .

Finanças 04/04/2000

Marechal Floriano, 03 de abril de 2000

João Carlos Lorenzoni
Prefeito Municipal

A comissão de Legislação Justiça e Redação Final 04/04/2000

David Canal, nº 57 - Cep. 29.255-000 - Telefax: (027) 268-5111 e 268-5367